



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 436º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 27 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 129 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) **ELIEZER BEZERRA RAMOS JUNIOR**, CPF nº ***.278.374-**, para exercer o cargo público efetivo de **VIGILANTE**, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 24 de novembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional